



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone:(0**43)3538-8100 e-mail: pssandiramotorista@gmail.com

**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DO
DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS (EDITAL 001/2025-PM)**

A Prefeitura Municipal de Andirá/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos indeferidos e deferidos, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura nº 001/2025, recursos esses, interpostos contra o deferimento/indeferimento do Certame Público em fomento.

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA

Nº de Inscrição 002

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, sua inscrição foi reanalisada e para a inscrição de acordo com o edital um dos requisitos mínimos são:

REQUISITOS MÍNIMOS

ENSINO MÉDIO COMPLETO E
CNH “D” OU SUPERIOR E
CURSO DIREÇÃO DE
EMERGÊNCIA E COLETIVO

E Informamos que não foi apresentado o certificado de **DIREÇÃO DE EMERGÊNCIA**. exigido no ato da inscrição para o cargo de Motorista.

IVANA APARECIDA COSTA NUNES
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado